



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo**

Gabinete vereador
Jefferson da Silva Siqueira
(Caminhão do lixo)

PROJETO DE LEI DE Nº 92 /2014

“Institui a Semana de Incentivo há Eventos Musicais Concerto das Artes no Calendário do Município de Embu das Artes e dá outras providências”.

Artigo 1º: Fica instituída a Semana de Incentivo para Eventos Musicais no Município de Embu das Artes.

Artigo 2º: A Semana de Incentivo será celebrada na 1ª (primeira) semana de dezembro

Art. 3º: São os objetivos desta Semana:

I - Mostrar à cidade o grande potencial que temos de cultura musical e arte, além de fortalecer a marca Embu das Artes e criar um evento que envolva artistas locais.

II – Cultura para a população, tendo Concerto Musical.

III – Atração para os turistas e visitantes para a cidade tendo arte e lazer.

4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a necessidade de proporcionar interesse pela música aos munícipes;

Considerando que, a música desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporciona bem-estar, facilita a concentração e o desenvolvimento do raciocínio;

Considerando que, o festival será um meio de mostrar os talentos e expor as obras, seja interpretando canções, seja compondo, todos ganham principalmente a educação do Município.

Embu das Artes, 17 de dezembro de 2014.

**Jefferson da Silva Siqueira
Vereador**